



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1612/Ano VII - 09 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO

Breno Luis Erbella Casari, Secretário Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente - SP, em conformidade ao artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, conforme Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2024, publicado em 18/06/2024, declara que a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS, inscrita no CNPJ 44.862.407/0001-01, localizada na Rua Thomaz Matheus, nº 500 - Jardim Itapura I - Estado de São Paulo, está devidamente CREDENCIADA e apta a celebrar parcerias com este município.

O presente credenciamento tem validade de 12 meses a partir desta data.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2024.

Breno Luis Erbella Casari

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador: c48802f8-d7ce-42cf-9a3e-620c0326146a